



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CROMA TECINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição conforme Portaria nº 163/2024 – DIGER e Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 030/2024, conforme Processo SEI nº 202300058003795, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 030/2024 (60418817), por parte da Administração, para o fim de corrigir erro material no valor total do CF 030/2024.

Diante disso, na Cláusula Primeira – DO OBJETO,

onde se lê:

ITEM	Descrição do Produto	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	---------	--------	----------------	-------------

TOTAL: R\$ 37.673,**70** (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e **setenta** centavos)

passa-se a ler:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	Descrição do Produto	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL: R\$ 37.673, 60 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)					

Conseqüentemente, retifica-se a Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato

onde se lê:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 37.673,**70** (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e **setenta** centavos), (...)"

passa-se a ler:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 37.673,**60** (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e **sessenta** centavos), (...)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR

Diretor Adm. e Financeiro e Diretor Geral em substituição

Portaria n.º 163/2024-DIGER (59834130)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 23/05/2024, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60561353** e o código CRC **133C3883**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003795



SEI 60561353